

# JUSTIÇA E ESPERANÇA EM JEREMIAS

Ludovico Garmus

## **Resumo**

*Este estudo pretende examinar o tema da justiça e da esperança no livro de Jeremias. Não se discute a autenticidade deste ou aquele oráculo, mas analisa tão somente os textos onde aparecem os termos que tratam da justiça (mišpaṭ e šedaqah) e os termos usados para a esperança (qawah e miqweh). Os dois primeiros se relacionam com a missão de anunciar o julgamento contra Judá e Jerusalém, com o poder de arrancar e destruir, exterminar e demolir (Jr 1,10a). A denúncia volta-se, sobretudo, contra os reis e a classe dirigente do país. O anúncio da esperança está relacionado com a missão de construir e plantar (1,10b).*

**Palavras-chave:** Jeremias. Reis. Justiça. Direito. Esperança. Pobre.

## **Abstract**

*This study aims to study the topic of justice and hope in the book of Jeremiah. It does not question the authenticity of one or another oracle, but analyzes the texts in which the terms that mention about justice (mišpaṭ and šedaqah) and hope (qawah e miqweh) appear. The first two are related to the mission of announcing the judgement against Judah and Jerusalem, with the power to pull out and destroy, exterminate and demolish (Jer 1:10a). The denunciation turns, most of all, against the kings and the leading class of the country. The proclamation of hope is related to the mission of building and planting (1:10b).*

**Keywords:** Jeremiah. Kings. Justice. Right. Hope. Poor.

Um dos conceitos mais importantes na primeira parte do livro de Jeremias (1,1–25,13) é o da “justiça” (šedaqah), em geral associado com “direito” (mišpaṭ). A raiz hebraica šdq significa “ser fiel à comunidade”<sup>1</sup>. Os substantivos derivados

1. KOCH, K. šdq Ser fiel a la comunidad / ser saludable. In: JENNI, E.; WESTERMANN, C. *Diccionario Teológico Manual del Antiguo Testamento*, II, col. 640-668.

são *šedeq* (masc.) e *šedaqah* (fem.), “justiça”, e se referem respectivamente à ordem adequada e a um comportamento que conduz a esta ordem; o adjetivo *šaddîq*, “justo”, indica a pessoa que vive de acordo com esta ordem adequada.

O termo correlato à “justiça” é *mišpaṭ*, traduzido muitas vezes por “direito”, que ocorre 32 vezes em Jeremias<sup>2</sup>. O significado, embora muito discutido, do verbo *šft*, é traduzido como “impor a vontade, julgar, decidir, governar ou dominar”. A ação de quem julga acontece numa relação triangular, na qual o “juiz” intervém num conflito entre duas pessoas ou dois grupos, para restabelecer a paz. Portanto, age para restabelecer a ordem perturbada de uma comunidade. O sujeito da ação pode ser Deus, uma pessoa ou um grupo de pessoas. A manutenção da paz, porém, não se resume numa única intervenção, mas pode ser vista como uma ação duradoura. Assim, os “juizes” de Israel, num primeiro momento, em nome de Deus libertam o povo dos inimigos e, depois, acabam tornando-se “governadores” do povo. Na sucessão dos juizes, os reis também “governam” ou “regem” Israel (cf. 1Sm 8,5s.20; 1Rs 3,9.28; 2Rs 15,5), como Javé “governa” a terra e as nações (Sl 67,5; 82,8; 96,13).

### A violação do direito e da justiça em Judá

Amós já denunciava que no reino de Israel o direito (*mišpaṭ*) dos pobres não era observado nos tribunais (5,10-15); dizia que Javé preferia ouvir o direito e a justiça (*mišpaṭ ušedaqah*) fluindo como um rio caudaloso em vez da melodia dos cantos litúrgicos, que lhe eram dirigidos (cf. 5,21-25). Em Judá, Isaías também faz críticas veementes contra os juizes que não fazem justiça (*mišpaṭ*) em favor do órfão e da viúva, mas deixam-se subornar e protegem o opressor. De nada valem – dizia ele – os abundantes sacrifícios quando não se pratica a justiça e as mãos estão cheias de sangue inocente (Is 1,10-17). Por isso, Jerusalém, onde antes reinava a justiça e habitava o direito, agora está repleta de assassinos (1,21). Para Isaías o projeto de salvação de Javé para a capital passa pela restauração da justiça: “Farei que teus juizes voltem a ser como antigamente e teus conselheiros como no início. Depois disso serás chamada cidade da justiça, cidade fiel” (1,26).

No apelo de conversão aos “homens de Judá e de Jerusalém” Jeremias vê um único caminho: “Se jurares ‘pela vida de Javé’, na verdade, no direito e na justiça, então nele se abençoarão as nações e nele se glorificarão” (Jr 4,2). De nada adianta jurar por Javé sem praticar a verdade, o direito e a justiça, virtudes que lhe são próprias. O profeta lamenta o desaparecimento da justiça em Judá. Até o reino de Israel, destruído em 722 aC por causa de sua infidelidade, foi mais justo que Judá: “A renegada Israel é mais justa do que a infiel Judá” (3,11).

2. LIEDKE, G. špṭ. Juzgar. In: JENNI, E.; WESTERMANN, C. *Diccionario Teologico Manual del Antiguo Testamento*, II, col. 1252-1265.

Conta-se que o filósofo cínico grego Diógenes (ca. 413-327 aC) perambulava pelas ruas de Atenas, de dia, com uma lamparina na mão e dizia: “Estou procurando um homem honesto”. Tecia críticas implacáveis para derrubar as instituições e valores da sociedade corrupta em que vivia. Proclamava que a prática da virtude convencia mais do que a teoria.

Duzentos anos antes de Diógenes, Jeremias fazia algo parecido em Jerusalém, dominada pela injustiça e pela violência. Em tom ameaçador denunciava:

“Percorrei as ruas de Jerusalém, olhai, examinai! Procurai nas praças, se encontras alguém que pratique o direito (*‘oseh mišpaṭ*), e eu perdorei a cidade, diz o Senhor” (Jr 5,1).

A primeira impressão que se tem é que Jeremias esteja acusando os habitantes de Jerusalém, em geral. Mas, logo adiante o profeta se dirige aos “grandes” que “conhecem o caminho de Javé e o direito (*mišpaṭ*) de seu Deus” (5,5). Entre os “grandes” poderíamos incluir, sem dúvida, os sacerdotes, os escribas, os profetas, os juizes e o próprio rei (cf. Jr 18,18; cf. 5,31; Dt 16,18-20), enfim, a classe dirigente. Em outras palavras, os “grandes” conhecem muito bem o direito divino, mas não o aplicam na prática. Ao contrário, são os responsáveis por numerosos crimes (5,6). Por isso, por culpa dos “grandes” há gente pobre (*dalím*) que age tolamente; isso porque os que lhes deveriam ensinar o caminho do Senhor e o direito de Javé não o fazem (5,4). Depois, como responsável pela rebeldia é apontada a “casa de Israel e de Judá” (5,11), ou simplesmente a “casa de Israel” (5,15), expressão que, após a destruição de Samaria em 722 aC, identifica o reino de Judá (BJ). Jeremias parece identificar a “casa de Israel” com “esse povo” (5,14-15), “povo insensato” e de “coração rebelde” (5,20.23). Dentro desse povo, porém, há um grupo de “malfeitores”, “poderosos e ricos”, que enchem suas casas de rapina e “não respeitam o direito, o direito dos órfãos (*dîn yatôm*), para levar vantagem, nem julgam a causa (*mišpaṭ*) dos pobres” (5,26-28).

Resumindo, o mau exemplo vem de cima. Por culpa dos “grandes”, pela omissão dos sacerdotes e dos profetas que deveriam ensinar a verdade, toda a sociedade está pervertida: “Todos, pequenos e grandes, são ávidos de lucro. Todos, profetas e sacerdotes, praticam a mentira. Querem tratar superficialmente a desgraça do meu povo, dizendo: ‘Paz! Paz!’, quando não há paz” (6,13-14).

No discurso proferido no Templo (7,1-15) Jeremias insiste mais uma vez que a condição para Javé continuar morando no santuário e salvar, assim, Jerusalém da destruição iminente era a prática da justiça:

“Se realmente melhorardes vossa conduta e vosso modo de agir, se fizerdes o que é justo (*mišpaṭ*) um para com o outro, se não oprimirdes o estrangeiro, o órfão e a viúva, não derramardes sangue inocente neste lugar e não correrdes atrás dos deuses estrangeiros para vossa desgraça, então habitarei nesse lugar...” (7,5-7).

De fato, depois que Jerusalém foi libertada milagrosamente do exército de Senaquerib, no tempo de Isaías (Is 37,36-38), cresceu a confiança no Templo como morada de Javé e garantia de salvação. Essa crença pode ter sido reforçada depois da reforma de Josias, que centralizou o culto no Templo. Aos que assim pensavam Jeremias responde: O Templo transformou-se num “covil de ladrões”, porque todo mundo ali rouba, mata, comete adultério, jura falso e ainda queima incenso a Baal; por isso, sem a prática da justiça, não há salvação (Jr 7,8-11).

### **Javé faz acontecer a justiça e o direito**

No seu discurso, Jeremias insiste em alguns princípios do “livro da Lei”, “descoberto” no Templo durante o reinado de Josias (2Rs 22–23), em geral identificado com Dt 5–28. No Deuteronômio Deus é apresentado como alguém que “faz justiça (*‘oseh mišpaṭ*) ao órfão e à viúva, ama o estrangeiro, dando-lhe alimento e roupa” e convida a fazer a mesma coisa (Dt 10,18; cf. Ex 22,21-26). Proíbe lesar o direito (*mišpaṭ*) do estrangeiro e do órfão, ou tomar como penhor as roupas da viúva (Dt 24,17; Ex 23,9). Garante-lhes a participação no dízimo e nas festas de Israel (Dt 14,29; 16,11-14; 26,12-13) e lança uma pesada maldição para quem viola o direito do estrangeiro, do órfão e da viúva (Dt 27,19). A legislação social do Deuteronômio que protege o “estrangeiro” inclui todos os refugiados de guerra em Judá, especialmente os do reino de Israel, por ocasião da invasão assíria. Por isso, entre os mais desprotegidos da sociedade, ao lado da viúva, do órfão e do levita, aparece sempre o estrangeiro (cf. Dt 16,11.14)<sup>3</sup>.

Vimos acima (Jr 5,4-5) que muita gente pobre age tolamente porque não conhece o “caminho (*derek*) de Javé e o direito divino” (*mišpaṭ*). “Caminho” significa conduta, modo de ser e agir do próprio Deus (Ez 18,25.29; 33,17; Dt 32,4; Is 40,14; 55,9; Sl 18,31) e que Ele assinala para o homem (2Sm 22,22; Is 42,24; 48,17; Jr 5,5). Em Jr 5,5 “caminho” (*derek*) é sinônimo de direito (*mišpaṭ*)<sup>4</sup>. Esse caminho – dizia Jeremias – e esse direito os sacerdotes deviam ensinar em nome de Deus e não ensinavam; os juízes e os reis que deviam aplicá-lo, não aplicavam, porque não conheciam a sabedoria de Javé. A verdadeira sabedoria, que faltava aos sacerdotes (Jr 2,8), consiste em conhecer como Deus é, como age e o que pede de seu povo:

“Que o sábio não se glorie de sua sabedoria... Mas quem quiser gloriar-se, glorie-se disto: De compreender e conhecer a mim, porque eu sou o Senhor que faço acontecer o amor, o direito e a justiça (*‘oseh ḥesed mišpaṭ ušedaqah*) na terra. Porque é disto que eu gosto...” (9,23).

3. CRÜSEMANN, Frank. *A Torá*. Teologia e história social da lei do Antigo Testamento, p. 260-261.

4. Cf. SCHÖKEL, Luis Alonso. *Dicionário Bíblico Hebraico-Português*, p. 162.

Conhecer a Javé é, portanto, conhecer o modo como Deus faz valer o seu amor, o direito e a justiça. O Deuteronômio dirá mais tarde que povo sábio é o povo que conhece as leis e os decretos justos de seu Deus e os põe em prática (Dt 4,6-8).

### **A violação do direito e da justiça pelos reis de Judá**

Em Jr 21,1–23,8 recolhem-se vários oráculos sobre os últimos reis de Judá, proferidos por Jeremias durante o reinado de Sedecias (597-587 aC)<sup>5</sup>. Depois de um oráculo introdutório respondendo a uma consulta do rei Sedecias e palavras ao povo (21,1-7.8-10), segue uma série de oráculos à “casa do rei de Judá” (21,11–23,8). Interessam-nos aqui os oráculos que falam do direito e da justiça, violados pelos reis de Judá.

O primeiro oráculo é contra a casa do rei de Judá (21,11-14). Contém uma admoestação contra a casa real que viola a justiça (v. 12), uma acusação contra Jerusalém, convencida de sua inviolabilidade (v. 13) e um anúncio de juízo contra a casa real (v. 14). Na exortação à “casa de Davi” (v. 12) Jeremias diz:

“...Julgai cada manhã com justiça (*mišpaṭ*) e livrai o explorado da mão do opressor, para que minha indignação não saia como fogo e queime sem que ninguém o possa apagar, por causa da maldade de vossas ações” (21,12).

No oráculo seguinte (22,1-5), Jeremias recebe a ordem de se dirigir ao palácio para falar ao rei e aos seus servos. Deve ter proferido seu discurso, com palavras de exortação acusatória, nas portas do palácio: “Livrai o explorado da mão do opressor; não oprimais o estrangeiro, o órfão ou a viúva, não façais violência nem derrameis sangue inocente neste lugar” (22,3). O rei cujo nome não é mencionado é, provavelmente, Joaquim (609-598 aC), que sucedeu no trono a Josias, seu pai. Ao rei e à casa real cabia aplicar as leis da aliança, promulgadas por Javé, eliminando a opressão e fazendo justiça aos mais desprotegidos da sociedade. Além de não respeitar o direito (*mišpaṭ*) dos pobres, Joaquim é acusado por derramar sangue inocente “neste lugar”, isto é, em Jerusalém (7,6; 2Rs 24,4).

Diferente de outras nações, o rei em Israel e Judá não tinha o poder legislativo, pois a lei era outorgada por Javé. Ao rei, porém, cabia exercer o poder judiciário. Quando os anciãos pedem a Samuel “dá-nos um rei, para que nos julgue a exemplo de outros povos” (1Rs 8,5), nota-se que julgar é sinônimo de governar; faz, portanto, parte das funções do rei ser juiz (Sl 72,1-2). Davi ao se tornar rei de todo o Israel julgava e fazia justiça a todo o seu povo (2Sm 8,15). E Absalão, quando conspirava contra seu pai Davi, postava-se diante da porta de Jerusalém e dizia aos que vinham pedir justiça ao rei e não eram bem-atendidos: “Pelo que

5. LUNDBOM, Jack R. *Jeremiah 21–36*, p. 93-173.

posso ver, tua causa é boa e justa, mas ninguém te presta ouvidos da parte do rei... Quem me dera ser juiz no país! Então todos os que tivessem um processo a julgar poderiam vir a mim, e eu lhes faria justiça” (2Sm 15,3-4). Em sua campanha de sucessão a Davi, Absalão prometia melhorar o exercício da justiça, que era deficiente. Na realidade, o rei, sozinho, não podia atender a todas as questões judiciais de seus súditos, mas reservava a si apenas as mais importantes. A maioria das questões judiciais era julgada pelos anciãos locais (Dt 19,12; 21,3-8; 25,7-8) ou pelos juízes instituídos pelo rei<sup>6</sup>.

Portanto, a crítica que Jeremias faz à casa real dirige-se ao rei e aos juízes por ele instituídos e, sem dúvida, expressava as queixas do povo.

As críticas ao rei Joaquim são mais explícitas no oráculo de Jr 22,13-17<sup>7</sup>. O rei, recém-nomeado pelo faraó Neco, teve que pagar ao Egito um tributo de três mil e quatrocentos quilos de prata e trinta e quatro de ouro, quantia que cobrou do “povo da terra” (2Rs 23,33-35). Nestas circunstâncias, o rei teve a ousadia de fazer ampliações em seu palácio para melhorar o próprio conforto. Por isso Jeremias o enfrenta:

“Ai do que constrói sua casa sem justiça (*šedeq*) e seus aposentos sem direito (*mišpaṭ*); que faz seu próximo trabalhar de graça e não paga o salário” (v. 13).

Os aposentos que Joaquim construía eram uma espécie de “apartamento de cobertura” (*aliyyot*), muito luxuoso para a época, com amplas janelas e revestido de cedro importado do Líbano (v. 14). O Deuteronômio é bem claro sobre a obrigação de pagar o salário: “Não explorarás o assalariado pobre e indigente... Dá-lhe no mesmo dia o salário, para que o sol não se ponha sobre a dívida, pois ele é pobre, e o salário significa o seu sustento” (Dt 24,14-15). O rei devia conservar uma cópia desta lei e lê-la todos os dias, para colocar em prática todos os seus preceitos. Na lei era proibido ao rei amontoar ouro e prata, mas ele enriquecia à custa de mão de obra escrava, deixando de pagar o salário em dia (17,17-19). Além do mais, ao contrário de seu pai Josias, que “praticou o direito e a justiça” (*mišpaṭ ušedeqah*) e “julgou a causa do miserável e do pobre”, Joaquim visava o lucro, derramava sangue inocente e praticava a opressão e a violência (v. 15-16). Como castigo, Jeremias comunica ao rei que terá um fim triste, sem direito a sepultura em Jerusalém, como era a praxe (cf. 36,30).

Os ouvintes destas pesadas críticas e ameaças de Jeremias eram, além do rei Joaquim, dos membros da casa real e os cidadãos líderes, também os que deviam trabalhar para pagar o pesado tributo ao faraó Neco. A estes últimos devem ter agradado as críticas de Jeremias.

6. VAUX, Robert de. *Instituições de Israel no Antigo Testamento*, p. 184-190.

7. LUNDBOM, Jack R. *Jeremiah 21–36*, p. 132-142.

## Deus, justiça e esperança de Israel

Quando Jeremias é chamado a ser profeta recebe de Deus uma dupla missão: “Dou-te hoje poder sobre nações e reinos, para arrancar e destruir, para exterminar e demolir, para construir e plantar”. A primeira parte da missão – arrancar e destruir, exterminar e demolir – corresponde em grande parte a Jr 2,1–25,13; e a segunda parte – construir e plantar – corresponde, sobretudo, a Jr 26–35. Mas a esperança de salvação está presente também na primeira parte onde o profeta denuncia a violação do direito e da justiça. Percebe-se isso nas ameaças de castigo e de salvação condicionadas à conversão (3,11-18; 4,1-4; 7,5-7.23-24; 26,4).

### *Deus restaurará a justiça*

Como vimos acima, após as críticas genéricas à casa real (21,11–22,9), seguem os oráculos específicos contra os reis Joacaz, Joaquim e Jeconias (22,10-30). Em seguida, vem uma nova ameaça contra os maus pastores (reis) e uma promessa genérica de que Javé vai estabelecer outros pastores para cuidarem de suas ovelhas (23,1-4). Essa promessa é então assim especificada:

“Virão dias – oráculo do Senhor – em que farei brotar para Davi um rebento justo (*šaddîq*); um rei reinará e agirá com inteligência e administrará no país o direito e a justiça (*mišpaṭ ušedaqah*). Eu seus dias, Judá será salvo e Israel habitará em segurança. Este é o nome com que o chamarão: ‘Senhor, nossa justiça’” (23,5-6).

Alguns autores negam que Jeremias seja o autor deste oráculo. Outros, porém, defendem sua autoria. Argumentam que a expressão “virão dias” não é necessariamente escatológica, pois não projeta para o fim dos tempos, quando Deus haverá de recompensar os justos e punir os maus. Pode referir-se também a um futuro indeterminado, quando a realeza será reinstalada. Lundbom, por exemplo, defende que a promessa de um descendente justo da família de Davi está presente também em outros textos proféticos (Is 11,1-9; 9,6-7; Am 9,11; Mq 5,1)<sup>8</sup>. Pode ser pré-exílica, porque não depende de Zc 3,8 e 6,12, mas se baseia na promessa a Davi em 2Sm 7, que é texto pré-exílico. O oráculo de Jr 23,5-6 é retomado, quase com as mesmas palavras, em Jr 33,14-16, junto com outros três oráculos (33,17-18.19-22.23-26) relacionados com o nome de Davi, numa releitura provavelmente pós-exílica<sup>9</sup>.

Segundo estudos mais recentes, o termo *šaddîq* poderia ser traduzido por “legal” ou “legítimo” em vez de “justo”. A expressão então seria “rebento legítimo”, sentido mais seguro em vista da dúvida que, então, pairava sobre quem era o

8. Cf. GARMUS, Ludovico. “Um broto sairá do tronco de Jessé” (Is 11,1-9). In: *Grande Sinal*, vol. 61, 2007, p. 633-642.

9. LUNDBOM, Jack R. *Jeremiah 21–36*, p. 170-176.

legítimo descendente de Davi: Jeconias, que fora exilado para Babilônia em 597 aC, ou Sedecias, que ocupava o trono em Jerusalém. Mas a tradução “rebento justo” também é possível, pois o futuro rei “administrará no país o direito e a justiça” e por ele Judá será salvo e Israel habitará em segurança. Esta descrição do futuro rei, porém, não combina com as críticas feitas a Joaquim e a Sedecias; o nome deste último significa “minha justiça é Javé”, nome que ele não soube honrar. Segundo Jeremias, o futuro rei que Javé suscitará será bem diferente de Joaquim e de Sedecias, como foi descrito acima e seu nome será “Javé, nossa justiça”. Essa confissão coletiva seria uma censura a Sedecias, último rei de Judá.

### *Deus promete um futuro de esperança*

O termo esperança surge pela primeira vez numa lamentação de Jeremias por ocasião de uma terrível seca (14,2-9)<sup>10</sup>. Em meio à angústia que atingia toda a população pela carência de água, a lamentação contém uma confissão de culpa coletiva e uma súplica a Deus, “Esperança de Israel”:

“Se nossas faltas nos acusam, age, ó Senhor, em honra de teu nome! Sim, nossas rebeldias foram inúmeras, pecamos contra ti. Esperança de Israel (*miqweh Yisrael*), que salvas no tempo da desgraça...” (v. 7-8).

Mas Deus lhe proíbe de interceder pelo povo (14,10-16). Mesmo assim o profeta continua intercedendo:

“Há entre os ídolos das nações quem faça chover? (...) Não és tu, Senhor, nosso Deus? Em ti esperamos (*neqaweh lak*), porque és tu que fazes todas as coisas” (14,22).

O termo *miqweh* significa esperança, mas também “reservatório de água” (cf. Ex 7,19). Os nobres em Jerusalém mandavam seus escravos às cisternas (*gebîm*), mas eles voltavam frustrados, sem um pingo d’água (Jr 14,3). Em meio à terrível seca, não dá mais para confiar em cisternas vazias, mas unicamente em Javé, o verdadeiro “reservatório de água de Israel”.

Este sentido fica ainda mais evidente numa outra oração de Jeremias<sup>11</sup>:

“Senhor, esperança de Israel (*miqweh Yisrael*), todos os que te abandonam ficarão envergonhados... porque abandonaram o Senhor, a fonte de água viva” (17,13).

Quem confia em cisternas vazias e despreza o Senhor, a fonte de água viva, reservatório de água de Israel, certamente, faz uma péssima escolha. O próprio profeta, diante da invasão do exército babilônico, sente abalada sua esperança:

10. LUNDBOM, Jack R. *Jeremiah 1–20*, p. 691-718.

11. LUNDBOM, Jack R. *Jeremiah 1–20*, p. 794-801.



“Pois o Senhor nosso Deus nos destruirá, ele nos fará beber água envenenada porque pecamos contra o Senhor. Esperamos (*qawweh*) a paz, e nada de bom aconteceu! O tempo da cura, e é só terror!” (8,14-15).

Na carta enviada aos exilados (Jr 29) o profeta, por um lado, tem uma mensagem de salvação para o presente dos exilados, mas lhes tira a ilusória esperança de um retorno em breve para Jerusalém (v. 4-9), como anunciava o falso profeta Hananias (Jr 28). Ao contrário, anima-os a viver uma vida normal no exílio, construindo casas, plantando e formando famílias. Por outro, planta neles a esperança, de um retorno futuro a Jerusalém (“este lugar”), porque Deus jamais desiste do plano de salvação para seu povo (v.10-14).

“Quando se completarem setenta anos para a Babilônia, irei visitar-vos e realizar a promessa de vos fazer retornar a este lugar. Sim, conheço os planos que formei a vosso respeito – oráculo do Senhor –, planos de paz e não de desgraça para vos dar um futuro e uma esperança” (*‘aharît wetiqwah*: 29,10-11).

A carta de Jeremias é uma resposta aos falsos profetas, como Hananias (Jr 28) e outros na Babilônia (29,15), que prometiam “paz”, isto é, um fim próximo do domínio babilônico e um retorno imediato dos exilados à sua terra. A “paz” para os exilados é cuidar de seu próprio bem-estar procurando o bem-estar da cidade para onde foram deportados, e até rezar por ela, “porque de seu bem-estar depende o vosso” (29,7). Pois o domínio de Babilônia vai durar “70 anos”, um número simbólico para indicar bem mais do que os dois anos anunciados por Hananias (28,3).

*“Há uma esperança para o teu futuro” (31,17)*

No “Livro da consolação (Jr 30–31) é recolhido um oráculo, muito conhecido por ser citado em Mt 2,18 ao descrever a matança dos inocentes, que fala de um futuro de esperança para o povo:

“Assim diz o Senhor: Reprime o teu pranto e as lágrimas de teus olhos! Porque há uma recompensa para o teu trabalho (...). Há uma esperança para o teu futuro (*yeš tiqwah le ‘aharîtêk*) – oráculo do Senhor: Eles voltarão para o seu território” (Jr 31,16-17).

Este oráculo é uma resposta esperançosa ao prato de Raquel, citado por Mt 2,18 ao descrever a matança dos inocentes: “Em Ramá se ouve uma voz, uma lamentação, um choro amargo; é Raquel que chora seus filhos e não quer ser consolada porque seus filhos já não existem”. Originariamente, este oráculo de Jeremias (v. 15.16-17), junto com os seguintes (v. 18-20), foi pronunciado durante o reinado de Josias, e era dirigido a Israel do reino do Norte. Mas, certamente,

teve um grande impacto entre os deportados em 597 aC, sobretudo, entre os que, em 586, partiam de Ramá para o exílio (Jr 40,1-4)<sup>12</sup>.

*“A morada da justiça e a esperança de seus pais é o Senhor” (50,7)*

Como vimos, Javé é aquele que faz acontecer o amor, o direito e a justiça em Israel (Jr 9,23); é chamado “Nossa Justiça” (23,6). Exige dos reis, da casa real e dos juízes que pratiquem o direito e a justiça em favor do estrangeiro, do órfão e da viúva, livrando-os da mão do opressor, e acabem com a violência contra os inocentes (21,12; 22,3). Em vista da insegurança interna do país e da violência provocada pela invasão do exército babilônico, Javé é a única “Esperança de Israel” em quem ainda se pode confiar (14,7-8). Nos oráculos que anunciam o juízo contra Babilônia (Jr 50–51), introduz-se um oráculo de salvação para Israel (50,4-7). Na verdade, é um diálogo do Profeta com Deus. Javé diz que “meu povo” andava errante por culpa de seus pastores e de sua infidelidade. Mas, no futuro, os filhos de Israel e de Judá procurarão chorando o Senhor em Sião (50,4) e, convocando-se uns aos outros, dirão: “Vinde! Unamo-nos ao Senhor por uma aliança eterna, que não será esquecida!” (50,5). Procuram por Sião, mas todos têm uma certeza: “A morada da justiça (*neweh šedek*) e a esperança (*miqweh*) de seus pais é o Senhor” (50,7).

Semelhante é a busca de reconciliação com Deus e desejo de comunhão que alimenta o visionário do livro do Apocalipse: “Esta é a tenda de Deus entre os homens. Ele vai morar com eles. Eles serão o seu povo, e o próprio Deus-com-eles será o seu Deus. Enxugará as lágrimas de seus olhos e a morte já não existirá...” (Ap 21,3-4).

## **Bibliografia**

KOCH, K. שדק Ser fiel a la comunidad / ser saludable. In: JENNI, E.; WESTERMANN, C. *Diccionario Teologico Manual del Antiguo Testamento*, II. Madrid: Ediciones Cristiandad, 1985, col. 640-668.

LIEDKE, G. שפּת. Juzgar. In: JENNI, E.; WESTERMANN, C. *Diccionario Teologico Manual del Antiguo Testamento*, II, col. 1252-1265.

CRÜSEMANN, Frank. *A Torá*. Teologia e história social da lei do Antigo Testamento. Petrópolis: Vozes, 2. ed. 2002, p. 260-261.

SCHÖKEL, Luis Alonso. *Dicionário Bíblico Hebraico-Português*. São Paulo: Paulus 1997, p. 162.

12. LUNDBOM, Jack R. *Jeremiah 21–36*, p. 433-440.

LUNDBOM, Jack R. *Jeremiah 1–20. A new Translation with Introduction and Commentary. The Anchor Bible 21/I.* New York: Doubleday, 1999; *Jeremiah 21–36. A new Translation with Introduction and Commentary. The Anchor Bible 21/II.* New York: Doubleday, 2004; *Jeremiah 37–52. A new Translation with Introduction and Commentary. The Anchor Bible 21/II.* New York: Doubleday, 2004.

VAUX, Robert de. *Instituições de Israel no Antigo Testamento.* São Paulo: Editora Teológica, 2003.

*Ludovico Garmus*  
Instituto Teológico Franciscano  
Rua Coronel Veiga, 550  
25655-151 Petrópolis, RJ